



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.179/2019

Publicado

em

22 / 07 / 2019

Altera composição da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada pela Portaria nº 2.158/2019 e alterada pela Portaria nº 2.165/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 19/07/2019, que solicita a substituição de membros da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada através da Portaria nº 2.158/2019 e alterada pela Portaria nº 2.165/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada pela Portaria nº 2.158/2019 e alterada pela Portaria nº 2.165/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **VANILDA TRESSMANN KRUGER;**

Membro: **HUGO JOSE PENA DA CRUZ;**

Membro: **EDIO KLOSS.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal